



## RESOLUÇÃO 010/2022

**Prorroga os prazos de  
adesão do CORECON/GO e  
Economistas ao VIII RECRED.**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO – CORECON/GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Lei nº 6.537, de 19 de julho de 1978; Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004/2020, aprovada na 759ª Sessão Plenária do dia 20 de abril de 2020, que dispõe sobre o VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas excepcionais com vistas ao enfrentamento da situação de calamidade *pública decorrente da Covid-19*;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Prorrogar o prazo de adesão do Conselho Regional de Economia da 18ª Região – CORECON/GO ao VIII RECRED, previsto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 004/2020, de 20 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** O Conselho Regional de Economia da 18ª Região – CORECON/GO terá até o dia 31 de outubro de 2022 para aderir Programa RECRED, e os economistas até o dia 30 de dezembro de 2022 para realizarem o parcelamento de seus débitos na forma do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos.

**Artigo 2º.** Alterar o § único do Artigo 1º da Resolução nº 004/2020, de 20 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º [...]**

**Parágrafo Único.** O presente Programa, sob a supervisão da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-GO, destina a promover a recuperação de créditos, decorrentes de quaisquer débitos de pessoas física e jurídicas, inclusive os referentes às anuidades e às multas, vencidos em 31 de março de 2021.



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO – GO**

Rua 86, nº 617 – Setor Sul – Goiânia/GO, CEP: 74.083-330 Fone/Fax: (62) 3218-3311  
e-mail: gerencia@corecongo.gov.br Site: www.corecongo.gov.br



Artigo 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação não se aplicando disposições em contrário.

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

**Econ. KERSSIA PREDA KAMENACH**  
**CORECON/GO 2595/D**  
**Presidente**



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO**

Rua 86, nº 617 – Setor Sul – Goiânia/GO, CEP: 74.083-330 Fone/Fax: (62) 3218-3311  
e-mail: gerencia@corecongo.gov.br Site: www.corecongo.gov.br